DocuSign Envelope ID: 7752874A-216E-4453-9707-B6AF73C0AE47

Serveng Civilsan S.A.
Empresas Associadas de Engenharia

CNPJ nº 48.540.421/0001-31 - NIRE 35.300.027.388

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Agosto de 2022

Aos 29/8/22, às 9h30, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretária: Melissa Sualdini Ferrari de Melo. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações; **2.** Aprovar a redução do capital social, no valor de R$15.145.000,00, passando dos atuais R$774.971.657,03 para R$759.826.657,03, por considera-lo excessivo em relação do objeto social da Sociedade, mediante o cancelamento de 517.621.490 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$0,03 por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido das ações em 3/8/20, de titularidade do acionista **Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. 2.1.** A redução de capital social somente se efetivará mediante (i) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 dias após a publicação da ata da presente Assembleia, ou (ii) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que opuseram à redução durante o prazo acima mencionado; **2.2.** Uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a acionista **Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A.** receberá o valor da redução de capital mediante a compensação de mútuo da Sociedade à título de restituição do capital social. **3.** Aprovar a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ nº 48.540.421/0023-47, da Rua Deputado Vicente Penido, 255, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02062-120 para a Rua José Pereira Jorge, 178, Setor 28, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020. **4.** O caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$759.826.657,03, dividido em 25.969.138.769 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **5.** O Estatuto Social consolidado, já refletindo as alteração ora aprovada, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata; e **6.** Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta assembleia. Nada mais. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

MINUTA DE EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E/OU EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA – PROCESSO Nº 1013157-18.2021.8.26.0477, REQUERIDA POR VANDERLEI ARTEN e MARÍSA BARTULIC ARTEN. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. ANDRÉ QUINTELA ALVES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que **VANDERLEI ARTEN**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.891.723-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.625.088-68, e sua esposa **MARISA BARTULIC ARTEN**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.515.056-3 –SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.967.088-70, ajuizaram **AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA**, objetivando adquirir a propriedade do imóvel **APARTAMENTO NÚMERO 23**, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício Residencial Balneária Park, situado na Avenida Castelo Branco, nº 16.176 na Vila Balneária – Praia Grande – São Paulo, com área útil de 61.8800 m2, área comum de 38,4216 m2, área total construída de 100,3016 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum do edifício equivalente a 1,9954%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, pela ordem de chegada; Matriculado sob o nº 102.705 no Cartório de Registro de Imóveis da Praia Grande/SP, estando referido imóvel cadastrado na Prefeitura da Praia Grande pelo lançamento 2.08.01.003.007.0023-6 e com a inscrição atual 250.255.013. O tempo de posse mansa, pacífica e ininterrupta exercida pelos Requerentes somada ao tempo de posse exercida pelos antecessores EDNEA MURILO SIMÕES, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.514.046-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.022.038-91 e seus Filhos EDUARDO MURILO SIMÕES, brasileiro, administrador, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.200.813-9 – SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.515.618-07, EDSON SIMÕES JÚNIOR, brasileiro, advogado, divorciado, portador da Cédula de Identidade OAB/SP nº 225.422, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.290.068-33 e ERIKA DE CÁSSIA SIMÕES, brasileira, gerente administrativo, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.496.009-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.302.878-67 totaliza **11 (onze) anos e 01 (um) mês**. Nessas condições expediu-se o presente edital, para a citação da Requerida **RODRIGUES ALVES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.207.020/0001-92 e, dos **RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES,** nos autos do processo supra mencionado, para que pelo presente edital fiquem intimados para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, contestem o feito sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, 29 de Agosto de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001599-66.2017.8.26.0549. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Cesar Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LEONOR TEREZA BADAN, Brasileira, CPF 158.376.978-10 – RG 17063637,** que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, alegando em síntese: A requerida Olinda Badan, na qual Leonor Tereza Badan é uma das herdeiras, firmou contrato de prestação de energia elétrica para unidades consumidoras n.18019307 e 4000925055 do Grupo B, deixando de efetuar os pagamentos referentes aos contratos citados, o que restou numa dívida de R$ 15.143,92, equivalentes a 46 faturas de energia elétrica não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagamento do valor indicado na inicial, com inclusão de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, no prazo de quinze dias; advertindo-se que o adimplemento espontâneo do débito na forma supramencionada importa em isenção da parte devedora do pagamento de custas (art. 701, § 1º, do CPC). No mesmo prazo, poderá(ão) o(s) demandado(s) opor embargos à ação monitória, devendo constar do mandado que, não o fazendo, a ação converter-se-á, de pleno direito, em cumprimento de sentença (título executivo judicial), constituindo-se o mandado inicial em mandado executivo (hipótese em que serão fixados honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito atualizado, sem prejuízo da condenação em custas e despesas processuais), prosseguindo-se em cumprimento de sentença até final pagamento. O curso do prazo começará a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTOS Nº 1008711-21.2021.8.26.0590. - PRAZO 20 DIAS. O Exmo. Sr. Thiago Gonçalves Alvarez, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER que **MARIA JOSÉ RIBEIRO** e **MARIA DE LOURDES RIBEIRO** ajuizaram ação de Usucapião em face de OLINDO RIBEIRO, BEI CIMIERI SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, MARIA IGNEZ MIRANDA SEIFFERT, ARTHUR DA SILVA e ANTONIO LEITE objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida das Nações Unidas, 1463, Quadra 08, Lote 02, Esplanada dos Barreiros, São Vicente/SP, tendo em vista o exercício da posse de forma mansa, pacífica e contínua, com animus domini, há mais de 44 anos exclusivamente pelas autoras. Foi determinada a citação por edital do confrontante tabular **Agripio Alves de Lima** ou seus sucessores, bem como dos eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, seus herdeiros e/ou sucessores, para todos os atos da ação de USUCAPIÃO para querendo apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei." Tendo em vista que a autora possui gratuidade de justiça proceda-se à publicação do edital e sua afixação em local próprio. Int. São Vicente, 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1008114-66.2021.8.26.0068. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Barueri/SP, Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CPF 18546440840 e AVELAR MACHADO DOS SANTOS, CPF 07539953870, que foi proposta ação de Procedimento por Pedro Dias Alexandrino Neto, RG.14.428.956-8-SSP/SP e CPF.028.095.308-90, que ajuizada ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a outorga definitiva da Escritura do imóvel localizado na Rua Piraju, 832, Vila Engenho Novo, Barueri-SP, matrícula nº 137.065, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP, objetivando procedência da ação para determinar-se a expedição da Carta de Adjudicação a fim de levá-la à Registro Imobiliário. Estando os supracitados em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, 08 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005058-06.2017.8.26.0152 A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP, Dra. RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ALEXANDER MARCONDES, RG. 18.313.392-4 e CPF. 023.473.898-74, sito à Rua Treze de Maio, 213, Bela Vista/SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título por Robert Edward Balestrery e outros, objetivando receber o valor de R$122.549,87, atualizados até (Dezembro/2021), conforme documentos anexados nos autos. Estando o executado em local ignorado, expede-se edital para que em 03 dias úteis a fluir após o prazo supra pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais, onde foi lavrado o presente TERMO DE ARRESTO DE PENHORA sobre os direitos de compra e venda de "um terreno urbano designado como Lote 07-B da Quadra "G", Matrícula nº 32.274, encerrando uma área de 1.005,00 metros quadrados, do qual foi nomeado depositário o Sr. Alexander Marcondes, independentemente de termo conforme artigo 830, paragrafos 2º e 3º do NCPC, facultando o prazo de 15 dias úteis para apresentação de embargos, sob as penas da Lei, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 28 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1005101-13.2020.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a PALOMA OLIVEIRA PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ. 24.853.716/0001-08, na pessoa de sua representante legal, que FAMAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA – ME, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 21.884,41 (Fevereiro/2020), onde o Autor realizou uma venda para a executada e emitiu a NF e duplicata que deixaram de ser pagas e foram protestadas após o vencimento, conforme documentos anexados nos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1015043-40.2018.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JOSE ANTONIO DOMINGOS, CNPJ. 22.866.657/0001-79, na pessoa de seu sócio administrador JOSÉ ANTONIO DOMINGOS, CPF. 078.529.214-42, que SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 12.238,00 (Abril/2018), onde o Autor é credor do réu, representada por (04) duplicatas emitidas na venda de mercadorias, onde o réu não efetuou os devidos pagamentos, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, aos 19 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0011144-17.2019.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a Luiz da Silva Alcantara, RG. 06.623.307-3 IFP/RJ e CPF. 273.069.335-15, e Carina Paheco Bento Ramos, RG. 26.951021-0 Detran/RJ e CPF. 162.245.167-82, sócios da Empresa: TRANSLOC TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA-ME, CNPJ. 31.603.434/0001-00, que o Credor ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ. 59.884.502/0001-75, ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica dos devedores citados, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da Empresa executada acima citada, visando receber o crédito no valor de R$ 404.857,72 (Dezembro/2014), objeto de cobrança judicial por meio desta execução. Assim, com base no artigo 134 e 135 do CPC, ficam os sócios CITADOS, para que, no prazo de 15 dias ofereçam manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Processo nº 1001306-36.2019.8.26.0514. A MMª Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Itupeva/SP, Dra. HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, FAZ SABER a ALINE BONINI, RG. 40.600.995-8 e CPF. 345.116.678-02, sito à Rua Presidente Delfim Moreira, 403, Casa 02, Parque São Vicente, Mauá/SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título requerida por Dorema que por parte de DOREMA ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi ajuizada ação para cobrança de R$ 16.515,30 (Junho/2019), referente o Instrumento Particular de Compra e Venda firmado em 21/01/2016, para aquisição do Lote nº 40 – Quadra 16, do Loteamento Gran Ville São Venâncio, onde a requerida está inadimplente com o pagamento das parcelas vencidas entre 10/10/2018 e 10/06/2019, conforme documentos anexados nos autos. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada ao longo da demanda), ou oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Itupeva, 24/08/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001977-73.2016.8.26.0220,
O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr. PAULO CÉSAR RIBEIRO MEIRELES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao executado **FABRICIO GONÇALVES DE LIMA**, sociedade empresária/empresário individual, CNPJ/MF 21.219.025/0001-50, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do exequente **GDS-GROW DIETARY SUPLEMENTS DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF 19.897.687/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Carapicuíba/SP, alegando em síntese, que: 1- o exequente é credor do executado da quantia no valor de R$ 24.170,29 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais e vinte e nove centavos) em duplicatas emitidas para pagamento de transações comerciais celebradas entre as partes; 2- ante o não pagamento de tais duplicatas, estas foram devidamente protestadas pelo Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos; 3- o valor do débito devidamente corrigido corresponde, até o ajuizamento da ação, é de R$ 28.366,88 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em abril/2016; 4- o exequente tentou receber seu crédito de forma amigável, porém sem êxito, motivo pelo qual ajuizou apresente ação. Ante o exposto, **REQUER**: 1- a citação do executado para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento do valor devido, devidamente atualizado até a data efetiva do pagamento; 2- na ausência do pagamento, seja determinada a penhora online dos recursos do executado; 3-frustrada a penhora online, requer o arresto de bens do executado nos termos da lei; 4- a expedição da competente certidão para averbação no registro de imóveis e veículos; 5- seja o executado condenado a arcar com as custas e o ônus da sucumbência. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta; e, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002247-87.2016.8.26.0191. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)s ESPÓLIOS DE PAULO FALLEIROS DO NASCIMENTO e ELIZABETH INGRID LOECHELT NASCIMENTO**, representados por seu inventariante OSWALDO LOECHELT NASCIMENTO, CPF: 075.818.088-32, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que NADIR CONTIN ARRUDA e seu marido JOÃO ARRUDA SOBRINHO ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel situado à Estrada da Adutora, nº774, Jardim Cambiri, em Ferraz de Vasconcelos/SP, com a área de 482,00m², oriunda de área maior de 3 alqueires ou 7,26 hectares, conforme matrícula nº 165 do CRI de Poá/SP, alegando posse mansa e pacífica desde 19/03/2007. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002098-77.2020.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALEF GUIMARÃES RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 47.014.445, CPF 380.705.728-50, com endereço à Rua Adelmo Silva, 347, Quintino Facci II, CEP 14070-490, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **SILVIA KIMIE MURASAKI E OUTRO**, alegando em síntese: a autora visa receber o valor de R$ 12.932,49, decorrentes do inadimplemento de aluguéis e encargos locatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua a CITAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 3 dias, efetue o pagamento do débito, (R$ 12.932,49) devidamente atualizado, na forma da Lei, sob pena de penhora. Ficando ADVERTIDO de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supra mencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução; bem como INTIMADO de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao réu requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, contados do decurso do prazo deste Edital, independentemente de Penhora. Dá-se à causa valor de R$ 12.932,49. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1004493-49.2018.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FLAVIO TEODORO DIAS, RG 242594177, CPF 300.618.988-48,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, visando ao recebimento da quantia de R$ 93.156,92, representada por débitos no cartão de crédito VISA INFINITE nº final 1351. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031058-21.2021.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **COOPERATIVA HABITACIONAL JOAO DE BARRO,** CNPJ nº 02.501.868/0001-20, na pessoa de seu representante legal que por parte de **JULIANO DE FREITAS LIMA** foi ajuizada ação de Indenização por danos morais e materiais pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação para condenar os réus ao pagamento dos danos matérias referentes ao pagamento do aluguel da garagem no importe de R$900,00, do aluguel do imóvel durante o período da interdição no importe de R$18.000,00, bem como a reparação por dano moral no importe de R$ 50.000,00 da unidade autônoma, apartamento 94 do bloco A, do condomínio Residencial das Oliveiras, localizado na Rua Achiles Belline nº 460, Vila Paulicéia, Osasco/SP. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1008261-80.2018.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO RONALDO FERNANDES, CPF 621.430.403-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itapeva XI Multicarteira Fundo Inv. Dir. Creditórios Não Padronizados, visando ao recebimento da quantia de R$ 133.518,93, representada pelas operações nºs 20040000517803216 09, 20040000518903206 14, 20040000166860002991, 2040000170110001326 e 2040101247630001 52, vinculadas a conta 0033 2004 000010124763, cujas parcelas venceram sem o pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada, devidamente atualizada e honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, sob pena de constituição de título executivo judicial. Não efetuado o pagamento ou apresentado embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2022. K-30e31/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011776-96.2020.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMILA FAGUNDES LAUER OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 463.193.228-70 e GIOVANE FREITAS MACHINI, CPF 410.450.128-07 que por este Juízo, tramita uma ação de Despejo por falta de pagamento c/c cobrança em fase de Cumprimento de sentença sob nº 0011776-96.2020.8.26.0001, movida por Tarsila Matos Barbosa Machado e outros. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 34.897,07 (março de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2022. K-30e31/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003671-82.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO DE ALMEIDA FERRAZ, RG 351158315, CPF 335.048.698-36, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Alegando em síntese que: Foi efetuado o bloqueio de R$ 8.386,05 (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), pelo sistema SISBAJUD. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação nos termos do artigo 854, § 3º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de agosto de 2022. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005303-65.2018.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KALID HUSSEIN ABOU ALI, RG 15302478-1, CPF 263.884.278-80, que lhe foi proposta uma ação Monitória em fase de Cumprimento de sentença por parte de Mestre Marceneiro Ltda, procedeu-se ao bloqueio de R$2.436,52 (21.09.21 - fls. 231/233) através do SISBAJUD para pagamento do débito de R$ 52.358,88 (abr/21 - fls. 210). Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio/penhora, podendo em 05 dias, apresentarem manifestação (art. 854, § 3º do CPC) ou em 15 dias, oferecerem impugnação, prazos estes a fluir os 30 dias supra, sob pena de levantamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 18 de agosto de 2022. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000627-35.2020.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 19.047.764/0001-60 e SOFTPAYTECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 32.672.961/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CAIO VINICIUS CIPRIANO DE PAIVA, objetivando o valor de R$23.144,00 (20.01.20), referente à rescisão da proposta de investimento disponibilizada com a corré Unic, com a condenação solidária das rés a restituição do valor aportado de R$13.144,00, além da dobra do capital e de danos morais de R$10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 19 de agosto de 2022. K-30e31/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010771-28.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tekroll Equipamentos Industriais Ltda CNPJ 08.600.822/0001-15 e a Amilton Marcio Mendes Valim Epp CNPJ13.090.091/0001-45 que lhe foi proposta o Cumprimento de Sentença requerida por Aqualav Serviços de Higienização Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 17.502,08 (planilha de fls. 07 – atualizada até julho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o val